



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 035/2016.

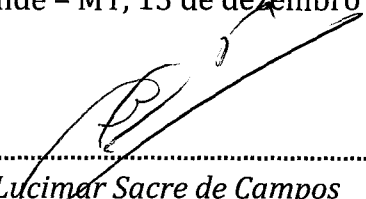
Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT Lucimar Sacre de Campos, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151, inciso I, da Lei Municipal nº 1.164/1991, de 20 de novembro de 1991, com fundamento no art. 126, inciso I, combinado com o art. 137, inciso II e 151, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.164/1991, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, RESOLVE:

SUSPENDER POR 60 (sessenta) DIAS sem remuneração, de 19/12/2016 a 16/02/2017 a servidora Sr^a. PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA, CPF Nº 027.027.441-33, RG nº 18457690 SSP-MT, matrícula nº 87420, exercendo o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional – Perfil Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo em comissão que ocupava de Superintendente de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde com relação aos procedimentos da fase interna da dispensa de Licitação nº 25/2015, tendo violado, portanto a Lei Municipal nº 1.164/1991 art. 126, inciso I;

Publique-se.

Várzea Grande – MT, 15 de dezembro de 2016.


.....
Lucimar Sacre de Campos
Prefeita Municipal de Várzea Grande

Art. 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras Providências." **Licença Prêmio por Assiduidade** aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	EVERSON SOARES DO PRADO
MATRÍCULA	15789
CARGO	Guarda Municipal
PROCESSO Nº	309842/2015
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	01.06.2010/2015
PERÍODO DE GOZO	01.11.2016 à 29.01.2017

SERVIDOR	FRANCISCO NARCISO DUARTE
MATRÍCULA	17000
CARGO	Agente de Segurança e Manutenção
PROCESSO Nº	359878/2016
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	29.06.2009/2014
PERÍODO DE GOZO	18.11.2016 à 15.02.2017

SERVIDOR	JULIANA TROVISCO MESQUITA
MATRÍCULA	25423
CARGO	Técnico Administrativo Educacional
PROCESSO Nº	144754/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.08.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	13.09.2016 à 10.12.2016

SERVIDOR	ISAMAR KAROLYNE PEREIRA MACEDO
MATRÍCULA	20119
CARGO	Enfermeira
PROCESSO Nº	276867/2014
LICENÇA PRÊMIO	02 (dois) meses
QUINQUÊNIO	01.10.2005/2010
PERÍODO DE GOZO	01.11.2016 à 30.12.2016

SERVIDOR	JACKELINE FERNANDA FERREIRA GRAWÉ
MATRÍCULA	20894
CARGO	Merendeira
PROCESSO Nº	121262/2012
LICENÇA PRÊMIO	03 (três) meses
QUINQUÊNIO	30.04.2007/2012
PERÍODO DE GOZO	01.11.2016 à 30.01.2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 15 de Dezembro de 2016.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

RESOLUÇÃO Nº. 16/2016/CMDCA/VG/MT

Dispõe sobre Projetos apresentado ao FIAVG, solicitando financiamento e dá outras providências.

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Várzea Grande**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidos pela Lei Municipal 4.095 de 03 de setembro de 2015 e Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990; em seu art. 260 2º inciso IV.

Considerando os Pareceres emitidos nos autos dos processos abaixo discriminados:

Considerando a Deliberação do CMDCA em sua Plenária Ordinária nº. 251, realizada no dia 23 de novembro de 2016;

Resolve:

Art.1º – Tomar Público a aprovação dos Projetos:

Processo	Instituição e Projeto
----------	-----------------------

27/2016 - Associação Ecológica e Equoterapia Nativo
Projeto: Equonatal
29/2016 - Instituto Educacional Luz do Amanhã
Projeto: Natal para Todos
30/2016 - Associação Caminhando para Mais Um Sonho
Projeto -
32/2016 - Associação Beneficente Vida Nova
Projeto: Ceia de Natal e Ano Novo
33/2016 - Associação Varzeagrandense de Atletismo
Projeto: Mãos Unidas
34/2016 - Associação das Manifestações Folclóricas de Mato Grosso
Projeto: Movimentação
35/2016 - Associação Matogrossense de Pesquisa e Apoio a Adoção
Projeto: Família Direito de Todos
36/2016 - Agência Adventista de Recursos Assistenciais
Projeto: Arte e Vida
38/2016 - Centro Educacional de Apoio a Família
Projeto: Alegria do Natal
39/2016 - EMEB - Salvelina Ferreira da Silva – Coral Canto & Encanto
Projeto: Cantata de Natal
40/2016 - Fundação Nova Suíça Rachele Steingruber
Projeto: Colônia de Férias
42/2016 - Caritas Paroquial de Várzea Grande
Projeto: Jovens Protagonistas de Sua Autonomia
43/2016 - Coordenação Proteção Especial - Casa de Passagem - SMAS
Projeto: Natal de Passagem

Parágrafo Único – A origem do recurso contido no Plano de Ação para financiamento das propostas das entidades é das captações ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande.

Art. 2º - Fica a diretoria do FIAVG, responsável pelas providências necessárias para que a liberação do recurso às entidades seja efetuada até o dia 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada Publicada

Cumpra-se

Várzea Grande-MT, 14 de dezembro de 2016.

Leandro Fábio Momente

Presidente CMDCA

PORTARIA Nº 035/2016.

Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016

A Prefeita Municipal de Várzea Grande – MT Lucimar Sacre de Campos, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151, inciso I, da Lei Municipal nº 1.164/1991, de 20 de novembro de 1991, com fundamento no art. 126, inciso I, combinado com o art. 137, inciso II e 151, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.164/1991, todos da mesma Lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, **RESOLVE:**

SUSPENDER POR 60 (sessenta) DIAS sem remuneração, de 19/12/2016 a 16/02/2017 a servidora Srª. PRISCILA GONÇALVES DE ARRUDA, CPF Nº 027.027.441-33, RG nº 18457690 SSP-MT, matrícula nº 87420, exercendo o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional – Perfil Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo em comissão que ocupava de Superintendente de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde com relação aos procedimentos da fase interna da dispensa de Licitação nº 25/2015, tendo violado, portanto a Lei Municipal nº 1.164/1991 art. 126, inciso I;

Publique-se.

Várzea Grande – MT, 15 de dezembro de 2016.

.....
Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal de Várzea Grande